



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.
VALDINEI DE PAULA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação aos responsáveis pelo loteamento Nair Bustamante:

- reiterar o requerimento apresentado em 8 de maio de 2025, por meio do qual solicitei esclarecimentos acerca da liberação para construções no Loteamento Nair Bustamante, situado neste município, solicitando que seja informada a previsão exata (ou estimada) para a liberação definitiva, possibilitando aos proprietários o exercício pleno de seus direitos de construir.

Justificativa:

Após o envio do primeiro requerimento, a empresa responsável pelo loteamento apresentou algumas informações. No entanto, não esclareceu de forma objetiva qual é a previsão para que as construções sejam autorizadas.

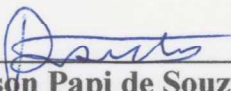
Considerando que diversos moradores já adquiriram seus lotes e estão cumprindo regularmente com todas as obrigações financeiras estabelecidas, torna-se urgente e necessário que haja transparência quanto aos prazos para a liberação oficial. Os proprietários estão impossibilitados de exercer plenamente seu direito de construir, o que tem gerado crescente insegurança e frustração.

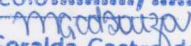
Dessa forma, solicito que seja informada, de maneira clara e formal, a data prevista (ou estimada com base nos trâmites pendentes) para a liberação das construções no Loteamento Nair Bustamante.

Reforçamos que a definição desse prazo é essencial para que os cidadãos possam se planejar adequadamente, com segurança jurídica e respeito ao seu direito à moradia.

Certo de poder contar com a atenção de Vossas Senhorias, elevo minhas considerações e me coloco a disposição para eventuais dúvidas.

Câmara Municipal de Pedralva, 16 de junho de 2025.


Jerson Papi de Souza
Vereador

RECEBEMOS
Em 16/06/2025
Horas: 14:25
Protocolo: 523/2025

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 16/06/2025
PRESIDENTE: 
SECRETÁRIO: 